

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Cidade de Goiás, com sede na Rua 02, Qd. 10, Lotes 01 a 15, Residencial Bauman, CEP 76.600-000, Cidade de Goiás-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0011-16, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Sandro Ramos de Lima**, nomeado pela Portaria nº 2.216 de 24 de outubro de 2017, publicada no DOU de 25 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 993.701.828-53, portador da Carteira de Identidade nº 769.646 SESP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019**, publicada no DOU de 04/02/2019, processo administrativo n.º 23470.000577/2017-37, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

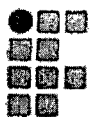
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP								
CNPJ: 37.878.675/0001-48								
Av. C104 Nº 541, Jardim América. Goiânia – GO. CEP 74.250-030								
Fone/Fax: (62) 3091-3333 e-mail: alfapapelarialtda@hotmail.com								
Representante: Sandra Martins Fonseca								
Grupo	Item	Especificação	Marca	Garantia	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	2	Cola branca do tipo adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento	Piratinga	12 meses	Frasco 1Kg	153	12,99	1.987,47
	23	Lápis preto técnico 2B, Sextavado	Leonora	12 meses	Unidade	425	0,06	25,50
	24	Lápis preto técnico 6B, Sextavado	Jocar	12 meses	Unidade	425	1,39	590,75
	39	Papel Cartão, Fosco 50x70 240G, Cor: Preto	Premiatta	12 meses	Unidade	700	1,27	889,00
-	40	Papel Kraft Puro, 60cm X 200m X 80g/M²	Safra	12 meses	Bobina	13	40,00	520,00
-	41	Papel Sulfite, OFF-SET, 180 GR/M2 66X96 cm (125 Folhas)	Passalaqua	12 meses	Resma	12	120,00	1.440,00
-	43	Tesoura, Uso Geral, Tamanho: 18 a 24cm	BRW	12 meses	Unidade	140	4,00	560,00
8	49	Tinta Guache, Cor: Amarela	Acrilex	12 meses	Frasco 500 ml	157	5,64	885,48
	50	Tinta Guache, Cor: Azul	Acrilex	12 meses	Frasco 500 ml	157	5,64	885,48
	51	Tinta Guache, Cor: Branca	Acrilex	12 meses	Frasco 500 ml	157	5,80	910,60
	52	Tinta Guache, Cor: Preta	Acrilex	12 meses	Frasco 500 ml	157	5,64	885,48
	53	Tinta Guache, Cor: Verde	Acrilex	12 meses	Frasco 500 ml	157	5,65	887,05
	54	Tinta Guache, Cor: Vermelha	Acrilex	12 meses	Frasco 500 ml	157	5,65	887,05
Total Geral								11.353,86

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
Rua 02; Qd. 10, Lt. 01 a 15, Residencial Bauman, Cidade de Goiás-GO, CEP: 76.600-000.
E-mail: licitacoes.goiias@ifg.edu.br





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS Rua 02; Qd. 10, Lt. 01 a 15, Residencial Bauman CEP: 76.600-000 - Cidade de Goiás-GO			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
2	Cola branca do tipo adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento	Frasco 1Kg	100
23	Lápis preto técnico 2B, Sextavado	Unidade	300
24	Lápis preto técnico 6B, Sextavado	Unidade	300
39	Papel Cartão, Fosco 50x70 240G, Cor: Preto	Unidade	300
40	Papel Kraft Puro, 60cm X 200m X 80g/M ²	Bobina	10
41	Papel Sulfite, OFF-SET, 180 GR/M2 66X96 cm (125 Folhas)	Resma	10
43	Tesoura, Uso Geral, Tamanho: 18 a 24cm	Unidade	100
49	Tinta Guache, Cor: amarela	Frasco 500 ml	100
50	Tinta Guache, Cor: Azul	Frasco 500 ml	100
51	Tinta Guache, Cor: Branca	Frasco 500 ml	100
52	Tinta Guache, Cor: Preta	Frasco 500 ml	100
53	Tinta Guache, Cor: Verde	Frasco 500 ml	100
54	Tinta Guache, Cor: Vermelha	Frasco 500 ml	100

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS ÁGUAS LINDAS Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência. CEP: 72910-733 - Águas Lindas de Goiás - GO			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
2	Cola branca do tipo adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento	Frasco 1Kg	2
23	Lápis preto técnico 2B, Sextavado	Unidade	15
24	Lápis preto técnico 6B, Sextavado	Unidade	15
41	Papel Sulfite, OFF-SET, 180 GR/M2 66X96 cm (125 Folhas)	Resma	2
49	Tinta Guache, Cor: amarela	Frasco 500 ml	5
50	Tinta Guache, Cor: Azul	Frasco 500 ml	5
51	Tinta Guache, Cor: Branca	Frasco 500 ml	5
52	Tinta Guache, Cor: Preta	Frasco 500 ml	5
53	Tinta Guache, Cor: Verde	Frasco 500 ml	5
54	Tinta Guache, Cor: Vermelha	Frasco 500 ml	5

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS ANÁPOLIS Av. Pedro Ludovico, s/n, Remy Cury CEP: 75131-457 - Anápolis-GO.			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
49	Tinta Guache, Cor: amarela	Frasco 500 ml	10
50	Tinta Guache, Cor: Azul	Frasco 500 ml	10
51	Tinta Guache, Cor: Branca	Frasco 500 ml	10
52	Tinta Guache, Cor: Preta	Frasco 500 ml	10
53	Tinta Guache, Cor: Verde	Frasco 500 ml	10
54	Tinta Guache, Cor: Vermelha	Frasco 500 ml	10

Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
Rua 02; Qd. 10, Lt. 01 a 15, Residencial Bauman, Cidade de Goiás-GO, CEP: 76.600-000.
E-mail: licitacoes.goias@ifg.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

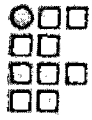
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS FORMOSA Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago CEP: 73813-816 - Formosa-GO			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
2	Cola branca do tipo adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento	Frasco 1Kg	11
23	Lápis preto técnico 2B, Sextavado	Unidade	60
24	Lápis preto técnico 6B, Sextavado	Unidade	60
39	Papel Cartão, Fosco 50x70 240G, Cor: Preto	Unidade	250
40	Papel Kraft Puro, 60cm X 200m X 80g/M ²	Bobina	3
49	Tinta Guache, Cor: amarela	Frasco 500 ml	20
50	Tinta Guache, Cor: Azul	Frasco 500 ml	20
51	Tinta Guache, Cor: Branca	Frasco 500 ml	20
52	Tinta Guache, Cor: Preta	Frasco 500 ml	20
53	Tinta Guache, Cor: Verde	Frasco 500 ml	20
54	Tinta Guache, Cor: Vermelha	Frasco 500 ml	20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS INHUMAS Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras CEP: 75400-000 - Inhumas-GO			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
49	Tinta Guache, Cor: amarela	Frasco 500 ml	20
50	Tinta Guache, Cor: Azul	Frasco 500 ml	20
51	Tinta Guache, Cor: Branca	Frasco 500 ml	20
52	Tinta Guache, Cor: Preta	Frasco 500 ml	20
53	Tinta Guache, Cor: Verde	Frasco 500 ml	20
54	Tinta Guache, Cor: Vermelha	Frasco 500 ml	20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS VALPARAÍSO BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada V CEP: 72.876-601 - Valparaíso de Goiás-GO.			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
2	Cola branca do tipo adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento	Frasco 1Kg	40
23	Lápis preto técnico 2B, Sextavado	Unidade	50
24	Lápis preto técnico 6B, Sextavado	Unidade	50
39	Papel Cartão, Fosco 50x70 240G, Cor: Preto	Unidade	150
43	Tesoura, Uso Geral, Tamanho: 18 a 24cm	Unidade	40
49	Tinta Guache, Cor: amarela	Frasco 500 ml	2
50	Tinta Guache, Cor: Azul	Frasco 500 ml	2
51	Tinta Guache, Cor: Branca	Frasco 500 ml	2
52	Tinta Guache, Cor: Preta	Frasco 500 ml	2
53	Tinta Guache, Cor: Verde	Frasco 500 ml	2
54	Tinta Guache, Cor: Vermelha	Frasco 500 ml	2

4. VALIDADE DA ATA

Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
Rua 02; Qd. 10, Lt. 01 a 15, Residencial Bauman, Cidade de Goiás-GO, CEP: 76.600-000.
E-mail: licitacoes.goiás@ifg.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cidade de Goiás, 18 de março de 2019.


Sandro Ramos de Lima
Diretor-Geral
IFG/Câmpus Cidade de Goiás


Sandra Martins Fonseca
Representante
Alfa Papelaria EIRELI – EPP